



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.450/96

SUMULA: " Declara de Utilidade Pública, a Associação de Pais professores e Funcionários da Escola Estadual Jupira Guimarães Bondervalle - APPF e dá outras providências ".

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais Professores e funcionários, da Escola Estadual Jupira Guimarães Bondervalle APPF, entidade civil sem fins lucrativos, sediada à Rua Principal s/nº, Distrito de Cel. Firmino Martins, município de Clevelândia, inscrita no CGC/MF sob nº 01.200.429/0001-56 e registrada sob nº 254 Fls 78/83, Livro A nº 02 do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia.

Art. 2º - A entidade referida no Artigo 1º, deverá apresentar anualmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA EM
02 DE JULHO DE 1.996.


SADI BAZOLO
PREFEITO MUNICIPAL